

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do Banco Bandepe S.A., relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2012 e 2011, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, agosto de 2012

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2012	30/06/2011	Nota	30/06/2012	30/06/2011
Ativo Circulante		671.496	121.926		67.730	64.746
Disponibilidades	12.c	19	45		67.730	64.746
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		632.475	83.930			
Aplicações no Mercado Aberto	12.c	57.610	83.930			
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	12.c	574.865	-	9	66.779	64.109
Títulos e Valores Mobiliários	5	4.146	3.734		951	637
Carteira Própria		4.062	3.659			
Vinculados à Prestação de Garantias		84	75			
Relações Interfinanceiras	10	9				
Créditos Vinculados:						
Depósitos no Banco Central		10	9			
Outros Créditos	6	34.815	34.208			
Créditos Tributários	6	22.168	17.146	9	24.826	16.008
Diversos	7	12.647	17.062		6	10
Outros Valores e Bens	31	-	-			
Despesas Antecipadas		31	-			
Ativo Realizável a Longo Prazo	293.006	2.145.798	1.950.637			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		124.971	1.950.637			
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	12.c	124.971	1.950.637			
Títulos e Valores Mobiliários	5	54.001	93.685			
Carteira Própria		52.908	91.789			
Vinculados à Prestação de Garantias		1.093	1.896			
Outros Créditos	6	5.875	20.642			
Créditos Tributários	6	5.875	20.642			
Diversos	7	108.159	80.824			
Permanente	2.233.571	2.142.997				
Investimentos	2.233.571	2.142.997				
Participações em Coligadas:						
No País	8	2.233.571	2.142.940			
Outros Investimentos		-	57			
Total do Ativo		3.198.073	4.410.711		3.198.073	4.410.711
Passivo Circulante					67.730	64.746
Outras Obrigações					67.730	64.746
Fiscais e Previdenciárias				9	66.779	64.109
Diversas					951	637
Passivo Exigível a Longo Prazo					24.832	16.018
Outras Obrigações					24.832	16.018
Fiscais e Previdenciárias				9	24.826	16.008
Diversas					6	10
Patrimônio Líquido				11	3.105.511	4.329.947
Capital Social:						
De Domiciliados no País					2.787.689	2.787.689
Reservas de Lucros					317.752	1.542.054
Ajustes de Avaliação Patrimonial					70	204

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010		2.787.689	86.541	1.380.192	269	-	4.254.691
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-	-	(65)	-	(65)
- Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	-	195.331	195.331
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-
Destinações:							
Reserva Legal		-	9.767	-	-	(9.767)	-
Juros sobre o Capital Próprio	11.b	-	-	-	-	(120.010)	(120.010)
Reserva para Equalização de Dividendos	11.c	-	-	-	32.777	(32.777)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	11.c	-	-	-	32.777	(32.777)	-
Saldos em 30 de Junho de 2011		2.787.689	96.308	1.445.746	204	-	4.329.947
Saldos em 31 de Dezembro de 2011		2.787.689	105.474	1.515.628	127	-	4.408.918
Dividendos Intermediários	11.b	-	-	(1.400.000)	-	-	(1.400.000)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-
- Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	(57)	-	(57)
Lucro Líquido		-	-	-	-	131.650	131.650
Destinações:							
Reserva Legal		-	6.584	-	-	(6.584)	-
Juros sobre o Capital Próprio	11.b	-	-	-	-	(35.000)	(35.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	11.c	-	-	45.033	-	(45.033)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	11.c	-	-	45.033	-	(45.033)	-
Saldos em 30 de Junho de 2012		2.787.689	112.058	205.694	70	-	3.105.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
 O Banco Bandepe S.A. (Bandepe), controlado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), constituído na forma de sociedade anônima, opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações através das carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento. A Instituição têm suas operações conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Bandepe, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2012 foram aprovadas pelos Administradores na reunião realizada em 14 de agosto de 2012.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Conglomerado Santander, que inclui o Bandepe, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) do período findo em 30 de junho de 2012, estão disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Bandepe.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado do momento de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa compreendem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:
 I - títulos para negociação;
 II - títulos disponíveis para venda; e
 III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e II. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrentes de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
 (2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.
 Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

f) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

1.1) Investimentos

Os ajustes dos investimentos em sociedades coligadas e controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas e controladas, para participações em coligadas e controladas em que a investidora tenha influência significativa. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

g) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O Bandepe é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Os processos judiciais e administrativos são reconhecidos contabilmente com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos.

As provisões são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base nas melhores informações disponíveis. As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. São total ou parcialmente revertidas quando as obrigações deixam de existir ou são reduzidas.

Passivos contingentes são obrigações possíveis que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle das entidades consolidadas. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos, mas sim divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

h) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo.

As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias.

i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% e a CSLL à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota 6.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, aprovada pela Administração do Bandepe em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2012.

As alterações introduzidas pela Lei 11.638 e pela Lei 11.941 (artigos 37 e 38) que modificaram o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício não tiveram efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição (RTT), sendo utilizadas, para fins tributários, as normas vigentes em 31 de dezembro de 2007. Os efeitos tributários da adoção das referidas normas estão registrados, para fins contábeis, nos ativos e passivos diferidos correspondentes.

j) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por disponibilidades no valor de R\$19 (2011 - R\$45) e aplicações no mercado aberto de R\$57.610 (2011 - R\$83.930).

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2012, o saldo estava representado por títulos disponíveis para venda, composto por títulos públicos - Letras Financeiras do Tesouro - LFT, com valor de custo de R\$58.025 (2011 - R\$97.050), ajuste a mercado - patrimônio de R\$122 (2011 - R\$369) e valor contábil de R\$58.147 (2011 - R\$97.419), sendo R\$4.146 (2011 - R\$3.734) com vencimento de até 3 meses e R\$54.001 (2011 - R\$93.685) de 1 ano a 3 anos.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço.

6. Créditos Tributários

a) Natureza e Origem dos Créditos Tributários

	Saldo em 31/12/2011	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2012
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	21.487	2.112	-	23.599
Outras Provisões Temporárias	2.311	-	(57)	2.254
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	23.798	2.112	(57)	25.853
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social	2.521	-	(331)	2.190
Saldo dos Créditos Tributários Circulante	26.319	2.112	(388)	28.043
Longo Prazo	3.568			5.875
	Saldo em 31/12/2010	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2011
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	13.660	3.809	-	17.469
Outras Provisões Temporárias	2.163	-	(34)	2.129
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	15.823	3.809	(34)	19.598
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social	18.307	-	(117)	18.190
Saldo dos Créditos Tributários Circulante	34.130	3.809	(151)	37.788
Longo Prazo	30.609			17.146
Longo Prazo	3.521			20.642

O Bandepe não possui créditos tributários não registrados.

b) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Ano	Diferenças Temporárias	Prejuízos Fiscais - Base Negativa	Total
2012	15.376	6.012	21.388
2013	119	695	746
2014	-	624	1.444
2015	-	312	312
2016	1.697	1.018	2.715
Total	17.192	8.661	2.190

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

c) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$26.471 (2011 - R\$34.271), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízo fiscal, bases negativas de CSLL e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

7. Outros Créditos - Diversos

	30/06/2012	30/06/2011
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	107.519	79.857
Impostos e Contribuições a Compensar/Recuperar	12.657	16.518
Pagamentos a R		



Banco Bandepe S.A.

Bandepe

CNPJ nº 10.866.788/0001-77

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Bandepe S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Bandepe S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base

em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bandepe S.A. em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 14 de agosto de 2012

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Gilberto Bizerra de Souza

Contador
CRC nº 1 RJ 076328/O-2 "S" SP

Deloitte.